



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

### PORTARIA Nº 9.587, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

"Cede servidor (a) público (a) ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.224/2014, foi cedido, o servidor João Paro Júnior, ocupante do cargo de provimento efetivo "Agente de Saúde", ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama/SP;

**CONSIDERANDO** que o Excelentíssimo Senhor Dr. Mateus Moreira Siketo - Juiz de Direito Diretor da Comarca de Buritama, através do Ofício nº 2/2017-vsff, comunica sobre o interesse na prorrogação do afastamento do referido servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder até **31 de dezembro de 2017**, o servidor **JOÃO PARO JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.694.498, e CPF (MF) nº 095.394.728-90, lotado no cargo de "Agente de Saúde", ao Poder Judiciário da Comarca de Buritama.

**Parágrafo Único** - A cessão do servidor, de que trata o "caput" deste Artigo, não poderá ser superior a 48 meses.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 10 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**

Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria